



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, S/Nº, Linha São Roque, no município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP: 85.660-000, e-mail: comercial@atitudeambiental.com, telefone (46) 3536-5078, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Valdemar Jose Spielmann, portador do CPF nº 666.251.909-00 e do RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 316/2018, firmado em 27 de agosto de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 145/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 55/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde - grupos "A", "B", "E".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/10/2019 a 27/12/2019.

2.2 – DO VALOR

2.2.1 – ITEM 01 - O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 1.286,95, perfazendo para os 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$ 2.573,90 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

2.2.2 – ITEM 02 - O valor do Kg é de R\$ 3,61, perfazendo para os 93,34Kg, o valor total de R\$ 336,95 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da Justificativa da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 316/2018 por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

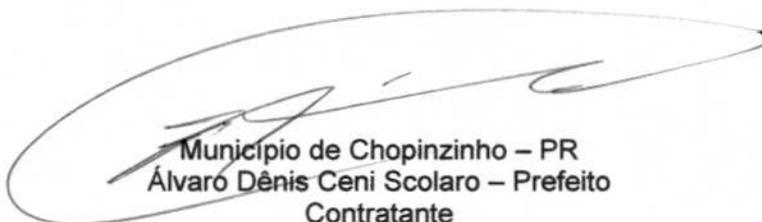
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de outubro de 2019.

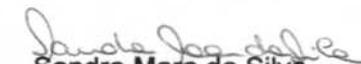


Município de Chopinzinho – PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
 Contratante



Atitude Ambiental Ltda
 Valdemar Jose Spielmann - Representante
 Contratada


 Vilmarize Buffon Fraron
 Gestora do Contrato



Sandra Mara da Silva
 Fiscal do Contrato



Grazziele Matte Dossena
 Fiscal Substituto

Testemunhas:

 NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 316/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 27/12/2019. Valor do Aditamento: R\$ 2.910,85. Origem: Pregão Presencial nº 55/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar Jose Spielmann, pela Empresa.

ⓑ

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 273/2019
O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 438/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, visando a contratação de empresa para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde Bortol, com área de 432,50 m², situado na Rua Olavo Bilac, 377, Bairro Bortol, Pato Branco - PR, com recursos oriundo do repasse do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução da SESA nº 198/2016 e 494/2018 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empregada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação do presente objeto é de R\$ 214.809,86 (duzentos e quatorze mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às 09 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de outubro de 2019. GIZELI CRISTINA MATTEI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 245/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019

OBJETO: Aquisição futura de móveis, mobília e equipamento escolar, eletrodomésticos, bebedouro industrial, ar condicionado, equipamentos de áudio e vídeo, máquina plastificadora de documentos, utensílios de higiene e limpeza, material para manutenção de bens móveis, perfurador de solo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2019 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saúde do Iguaçu - PR, 25 de outubro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 75/2019, Processo nº 221/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, para atender às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA: A contratada deverá entregar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho. Para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 a empresa contratada será responsável pela instalação do objeto nos locais determinados pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a realização dos serviços, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço executado, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme ata de Registro de Preços. GESTOR: Secretário Executivo. Ata de Registro de Preço nº 416/2019, Partes: Município de Pato Branco e Portela Comunicação Visual Eireli - EPP, com o valor de R\$ 582.656,00. Pato Branco, 24 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº. 75/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, para atender às necessidades da Administração Municipal, para a empresa: Portela Comunicação Visual Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.695.085/0001-75 com o valor total estimado de R\$ 582.656,00. Pato Branco, 24 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2019, na AVAREZ DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENILDA FATIMA MENEZES FOLLMANN	27.078.267/0001-58	3.805,82

Conforme proposta. E a decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 25 de outubro de 2019. Avaréz Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019. EMPRESA: João Edson Almeida Leal - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Almeida Nova, nº 579, casa, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná. OBJETO: a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banners, placas, painéis, faxias, outdoors e outros materiais, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica - Fundeb (40%) - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (102), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.013.000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (103), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fundo (000) (303) (495). 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência Produtor Rural - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - (000), 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000), Despesa 752, 799, 991, 999, 1146, 1297. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Prazos, Local e Condições de Entrega do Objeto: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) DIAS para efetuar a entrega dos materiais solicitados. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Adair dos Anjos Odvick. O serviço a ser realizado é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNF.	TOTAL	MARKA
1	Impressão digital em adesivo para personalização de cartões e cartões com instalação. Garantia mínima de 02 anos.	300	MP	60,00	18.000,00	GRAFICA LEAL
1	Faixa de identificação confeccionada em PVC 3 mm com impressão digital do foto autocolante. Garantia mínima de 02 anos.	210	MP	70,00	25.200,00	GRAFICA LEAL
1	Impressão digital a base de sublimação de fotos em tamanho A4. Garantia mínima de 02 anos.	400	MP	60,00	24.000,00	GRAFICA LEAL
1	Impressão digital a base de sublimação de fotos em tamanho A4. Garantia mínima de 02 anos.	510	MP	60,00	30.600,00	GRAFICA LEAL
1	Cartão de identificação a base de sublimação de fotos em tamanho A4. Garantia mínima de 02 anos.	420	MP	64,00	26.880,00	GRAFICA LEAL
1	Cartão de identificação a base de sublimação de fotos em tamanho A4. Garantia mínima de 02 anos.	370	MP	74,00	27.400,00	GRAFICA LEAL
1	Folha avulsa em branco para impressão em sistema de autoatendimento por cartões com aplicação de verniz PU. Garantia mínima de 02 anos.	410	MP	65,00	26.650,00	GRAFICA LEAL
1	Chave de plástico de 20mm x 26mm.	100	UND	60,00	6.000,00	GRAFICA LEAL

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 198.226,40 (cento e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 24 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2429/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Cleide B. Vieira - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.535.249/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 058/2018.
Fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) para R\$ 17.006,38 (Dezesseis mil, seis reais e trinta e oito centavos).
Data do Aditivo de Contrato: 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2019.

Epígrafe: Extrato do Contrato nº 403/2019. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Zenilda Fatima Menezes Follmann, CNPJ: 27.078.267/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas para Tratamento de Saúde de Paciente de Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 3.805,82 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 46/2019. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (12/27) Fonte: 303. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Avaréz Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Zenilda Fatima Menezes Follmann, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2940, de 24 de outubro de 2019. SUMULA: Dispõe sobre a concessão de benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso e dá outras providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.município.coronelvidia.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE ARCHITRAVE - PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
Ass virtú e cinco dias do mês de outubro de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitação e Contratos, reuniram-se a Pregadora, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, ARCHITRAVE - PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.588.569/0001-94 na data 23/10/2019. Foi analisada a documentação apresentada e o parecer técnico foi responsável pelo Departamento Jurídico as exigências das modificações e também pelo engenheiro responsável onde decidiram aceitar e impugnar, assim serão feitas as devidas mudanças. Face ao exposto acima, a Pregadora e a Equipe de Apoio, com base no parecer técnico do responsável pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos que segue anexo, decidem DEFERIR a IMPUGNAÇÃO de empresa ARCHITRAVE - PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, acatando e fazendo as devidas correções junto ao edital. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primordialmente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregadora, Equipe de Apoio, Assin. tendo em vista as modificações antes expostas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não realizará o prazo de abertura, o qual terá a sessão do pregão eletrônico mantida e será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 29/10/2019, às 09h00min.

Isiane Fagundes
Pregadora
LUCIANO CORNELIO
Apoio

Dickson Alan de Lima
Apoio
FABIO ZANELA
Apoio

Andrea Zanella
Apoio
LETICIA COCORNIA
Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DISPONDO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, OS QUAIS, PRESTARÃO SERVIÇOS JUNTO AS ESCOLINHAS E TREINAMENTOS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVA COMO: FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, KICKBOXING, VÔLEI DE AREIA, TÊNIS DE MESA, BOCHA, BADMINTON ENTRE OUTROS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 310.560,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08h00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 25 de outubro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupacatã, 98 - Fone: (46) 3244-6000 - Centro - CEP 85985-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 3016/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ESTIMA A RECEITA E FOÇA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 126/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Autoriza pagamento de horas extras.
PORTARIA Nº 127/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Autoriza pagamento de SOBREVIVOS.
PORTARIA Nº 128/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Concede férias e Autoriza pagamento do respectivo terço.
DECRETO Nº 075/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
Instaura Procs. facultativos nos repartimentos públicos Municipais em data de 28/10/2019, em virtude do dia do Servidor Público.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Data da sessão: 12/11/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Data da sessão: 14/11/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: JEVESON IVAN PAESE - PITY SPORTS ME - R\$ 243.786,75.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Contratada: JEVESON IVAN PAESE - PITY SPORTS ME CNPJ: 25.971.647/0001-50.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: ANDRÉ PELEI 08647911917 - R\$ 7.700,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
Contratado: ANDRÉ PELEI 08647911917 CNPJ: 27.524.303/0001-82

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 28 de outubro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Presencial Nº 80/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para eventos de caráter social da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 01/10/2019 a 31/09/2020. Contratante: Município de Coronel Vívida, 30/10/2019.

ATA DE REGISTRO Nº	DE DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
160/2019	ALICE PERON DO NASCIMENTO 5449998693	33.359.443/0001-02	30.448,00
160/2019	SCHIZON F. AZAGUI TISA ME	79.790.841/0001-96	30.238,00

Coronel Vívida, 24 de outubro de 2019. Frank Anal Schiavari, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 - Pregão Presencial Nº 80/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida, Contratada: QUELI DALMOIRI MARIAGLI 0217919890, CNPJ nº 06.796.031/0001-61. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de veículos, destinados a três particulares no Município de Coronel Vívida - PR. Valor total estimado R\$ 33.675,00. Prazo: 12 meses, de 25/10/2019 a 24/10/2020. Coronel Vívida, 24 de outubro de 2019. Frank Anal Schiavari, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato Nº 250/2017 - Pregão Presencial Nº 303/017. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE ARAUJO - CLINICA CLINICA - ME, CNPJ nº 15.248.005/0001-61. A fim de garantir a execução prestada aos usuários do SUS, foi alterado o local de prestação de serviços para o USBU DO MAQUILAZO, a partir de 23/09/2019, visto que o USBU do SNI controla com o atendimento por profissional não licenciado. Parâmetros mantidos os demais condições do contrato. Visto em 26 de setembro de 2019. Frank Anal Schiavari, Prefeito.

Epígrafe: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 316/2018. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Licitação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 27/12/2019. Valor do Aditamento: R\$ 2.910,85. Origem: Pregão Presencial nº 552/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Avaréz Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 316/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 27/12/2019. Valor do Aditamento: R\$ 2.910,85. Origem: Pregão Presencial nº 55/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar Jose Spielmann, pela Empresa.

Cod314947

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5B88BC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 108-2019 -
REG. PREÇO - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 108/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO QUANTITATIVO DAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 48.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:528F8B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
87-2019

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Considerando o Processo Administrativo que resultou na anulação do Ato de Adjudicação no Processo Licitatório nº 192/2019, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 87/2019, com objeto "Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas Tipo Marmitas e Lanches In Natura", em virtude de inobservância de normas sanitárias. Considerando que foram cumpridos os devidos prazos legais para apresentação do contraditório e ampla defesa. Fica declarado "FRACASSADO" o respectivo Certame.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2019.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5951909E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 46-2019 - PROCESSO 230-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 46/2019.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 46/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ZENILDA FATIMA MENEZES FOLLMANN	27.078.267/0001-58	3.805,52

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 25 de outubro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6A369009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 403-2019 - DL 46-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 403/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zenilda Fatima Menezes Follmann. CNPJ: 27.078.267/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas para Tratamento de Saúde de Paciente da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 3.805,52 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 46/2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1227) Fonte: 303. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Zenilda Fatima Menezes Follmann, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:033C01D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 316-2018 -
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 316/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 27/12/2019. Valor do Aditamento: R\$ 2.910,85. Origem: Pregão Presencial nº 55/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar Jose Spielmann, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3CE76BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 638/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, em virtude de óbito, o Servidor Público Municipal Guido Luiz Sabadin, matrícula nº 13.831, do cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Limpeza Pública, do Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 09 de Outubro de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em 25 de outubro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:544FBASE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 627/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Exonerar a Servidora Pública Municipal Viviane Cardoso de Oliveira, Matrícula nº 2.221, do Cargo em Comissão de Gestora do